



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**EDITAL CEL/VCH Nº 01 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 CONSULTA ELEITORAL PARA
ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
QUADRIÊNIO 2027-2030**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH/UFF Nº 7 de 03 de setembro de 2026, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais para o quadriênio 2027/2030.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instaurada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH/UFF Nº 7 de 03 de setembro de 2026, designou para esse processo seletivo os docentes Alejandra Luisa Magalhães Estevez - SIAPE 2364222 (Presidente), Isabel Cabral - SIAPE 1768258 (Vice-Presidente) e Vinicius Figueiredo Chaves - SIAPE 1072011 (Suplente); os servidores técnicos administrativos Aparecida Veloso Pereira - SIAPE 1633405 (Secretário-geral) e Jales Antônio de Souza - SIAPE 2311177 (Suplente) e os discentes João Victor Gomes da Silva - matrícula UFF 123074002 (Secretário-adjunto) e Julianna Marya de Almeida - matrícula UFF 223090077 (Suplente).

Art. 2º - Da Elegibilidade:

I - Conforme Artigo 24 do RGCE é elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.

II - De acordo com Artigo 27 do RGCE, todo integrante dos quadros do magistério da UFF é elegível para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária, desde que esteja lotado em Departamento pertencente ao órgão para o qual está se candidatando, e sem prejuízo de outras condições fixadas pelo RGCE.

III - Em cumprimento ao §3º do Artigo 27 do RGCE, caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições dos candidatos deverão ser feitas a partir das 8h do dia 05/10/2026 até 22h do 09/10/2026. O requerimento de inscrição (ANEXO I) de cada chapa será protocolado, por meio do e-mail da Comissão Eleitoral (alestevez@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição de chapa – Diretor e Vice-Diretor – Quadriênio 2027/2030.**

I. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo.

II - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II),

conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 caput) e apresentar no ato da inscrição o Curricula Vitae e sua plataforma eleitoral, conforme §1º do art. 27 do RGCE.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 14/10/2026 até 18h a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições em comunicado disponível no site <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de inscrições, por escrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até o dia 15/10/2026 às 18h. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail (alestevez@id.uff.br). A CEL divulgará os resultados dos recursos até o dia 16/10/2026 às 16h00min, sendo publicado na página da <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 6º - Da homologação das inscrições e divulgação da lista de votantes:

- I. A homologação das inscrições será realizada no dia 16/10/2026 às 17h.
- II. A lista de votantes será divulgada no dia 26/10/2026, na página da <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>
- III. A inclusão de nomes na lista de votantes será feita através de envio de e-mail (alestevez@id.uff.br) de 26/10/2026 até 22h do dia 30/10/2026 e mediante documento comprobatório de matrícula ou lotação.

Art.7º - Da Campanha Eleitoral

- I. A campanha eleitoral transcorrerá no período de 19/10/2026 até o dia 06/11/2026, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF. A CEL estabelecerá as regras dos debates através de instrução a ser divulgada oportunamente.

Art. 8º - Da data e local da consulta:

- I. A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre 9h do dia 09/11/2026 e 21h do dia 10/11/2026 de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação online, Helios Voting.
- II. A Consulta Eleitoral será realizada mediante o envio de link, exclusivamente através de e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, sendo este cadastro obtido junto ao setor de gestão de pessoas do ICHS.

Art. 9º - Do acompanhamento do processo de consulta:

- I. Compete à Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação e apuração.
- II. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.
- III. A cada voto depositado, o Sistema de Votação online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.
- VI. Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.10º - Da Apuração:

- I. A apuração dos votos será realizada pelo Sistema Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação;
- II. A apuração dos votos realizados de forma remota será efetuada no dia 11/11/2026 a partir das 14h30 no link: <https://meet.google.com/vvb-hnch-jov?hs=224> pois a apuração é pública, de acordo com o RGCE.

Art.11º - Do resultado da apuração:

O resultado da apuração será divulgado no dia 12/11/2026 às 18h00 no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

- I. Serão aceitos recursos relativos à Apuração, conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. Tais recursos devem ser formalizados até o dia 13/11/2026, para o e-mail da presidência da comissão até as 23h 59min. alestevez@id.uff.br.
- II. O julgamento dos recursos será divulgado dia 17/11/2026.

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 18/11/2026 a partir das 18h00, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ICHS. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.14º - Das disposições Finais:

- I. A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade até o dia 23/11/2026.
- II. As datas e horários de início e término da votação eletrônica poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Comissão Eleitoral Local:

Documento assinado digitalmente
 ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ
Data: 25/09/2026 12:18:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alejandra Luisa Magalhães Esteves
Presidente da CEL
Siape 2364222

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Quadriênio 2027-2030

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências para a escolha de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para o quadriênio 2027-2030.

Obs: RGCE, Art. 29, Parágrafo Único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Nome ou Número da Chapa: _____

Nome do candidato à Diretor: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Nome do candidato à Vice-Diretor: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Volta Redonda _____ de _____ de 2026.

DA COMISSÃO ELEITORAL

☐

INSCRIÇÃO DEFERIDA

☐

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

.....

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____,
candidato ao cargo de _____ do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais, Unidade da UFF em Volta Redonda, declaro que cumpro os
requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	28/09/2026
Das Inscrições	05/10/2026 a 09/10/2026
Da divulgação da Lista de candidaturas	14/10/2026
Da impugnações	15/10/2026
Do julgamento e divulgação do resultado dos recursos	16/10/2026
Da Homologação das chapas	16/10/2026
Do período de campanha eleitoral	19/10/2026 a 06/11/2026
Divulgação e inclusão de nomes na lista de votantes	26/10/2026 a 30/10/2026
Da consulta Eleitoral	09/11/2026 a 10/11/2026
Da apuração	11/11/2026
Divulgação do resultado da apuração	12/11/2026
Dos recursos sobre a apuração	13/11/2026
Resultado do julgamento dos recursos	17/11/2026
Da divulgação do resultado final	18/11/2026